LEI MUNICIPAL Nº 05742006.

Ementa: autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do município, relativo ao exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento Fiscal do município, relativo ao exercício de 2006, crédito suplementar no valor de **R$ 1.600.000,00 (Hum Milhão Seissentos Mil Reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

20-SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.2217.2.013-Pagamento de Despesas com precatórios
31.90.91.00-Sentenças Judiciárias R$ 10.000,00
30-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Cultura e Esporte
12.361.22212.021-Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino
31.90.04.00-Contrato Temporário R$ 15.000,00
12.361.2221.2.024-Manutenção do Programa Transporte de Estudante
33.90.39.00-Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica R$ 100.000,00
12.361.2221.2.025-Monitoras do Programa Caminho da Escola
33.90.39.00-Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica R$ 120.000,00
40-SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.2223.2.039-Manutenção e Desenv. De Ativid. Da Secretaria de Saúde
33.90.30.00-Material de Consumo.....R$ 40.000,00
33.90.36.00-Outros Serv.Terceiros Pessoa Física R$ 30.000,00
33.90.39.00-Outros Serv.Terceiros Pessoa Jurídica R$ 70.000,00
41-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.22.23.2.037-Manutenção do Fundo de Saúde
33.90.30.00-Material de Consumo R$ 30.000,00
10.302.22.23.2.040-Manutenção e Desenv. das Ativ. Do Hospital Municipal
31.90.04.00-Contrato Temporário R$ 70.000,00
10.302.2223.2.041-Aquis.de Medicamentos, Material Médico Hospitalar.
33.90.30.01-Medicamentos.....R$ 80.000,00
33.90.30.02-Material Médico Odontológico Laborat. Hospitalar R$ 80.000,00
50-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.122.2202.2.045-Manut. das Atividades, Desenv. Da Sec. de Ação Social
33.90.36.00-Outros Serv.Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner